



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 14/2020
De 23 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano de 2020, da Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o inciso XXI do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19;

Considerando que o recesso parlamentar entrou em vigor no dia 15 de dezembro de 2020, o que reduz as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia;

Considerando a alternância das atividades presenciais para as atividades à distância (home office), quando possível;

RESOLVE:



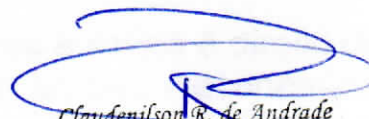
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º - Estabelecer o recesso de final de ano aos servidores do Poder Legislativo no período compreendido ente os dias 24 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cidade de Uauá - Bahia, em 23 de dezembro de 2020.


Claudenilson R. de Andrade
(Nilson Andrade)
Presidente
do Poder Legislativo de Uauá-Bahia